



DECRETO Nº 3.318 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 386.200,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.850 de 30.12.2024, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

228 – 31900400 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 50.000,00

310 – 33909300 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

2017 – Manutenção da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

1263 – 33909300 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 3.000,00

2099 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recurso FUNDEB

500 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 15.000,00

2160 – Manutenção do Transporte Escolar - Recurso FUNDEB

352 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 240.000,00

2030 – Manutenção do Programa Salário Educação

543 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

2038 – Manutenção da Atividades Esportivas

578 – 33903100 – Premiações, Cult., Art., Cient., Desportivas e OutrasR\$ 15.000,00

07 – Secretaria da Saúde

2041 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde



1324 – 31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
2060 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	
4874 – 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.200,00
08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
2065 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
868 – 33901400 – Diárias – Civil	R\$ 2.000,00
10 – Secretaria da Assistência Social	
2088 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
1095 – 31901302 – Contribuições Previdenciárias INSS	R\$ 16.000,00
1113 – 33909300 – Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
2062 – Manutenção das Atividades do Cras – Recurso Livre	
748 – 31911308 – Contribuição Previdenciária – RPPS – Pessoal Ativo.....	R\$ 20.000,00
Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:	
05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
274 – 33903000 – Material de Consumo	R\$ 51.000,00
06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto	
2017 – Manutenção da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto	
1262 – 33904600 – Auxílio – Alimentação	R\$ 3.000,00
2099 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recurso FUNDEB	
489 – 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
1890 - 33904600 – Auxílio – Alimentação	R\$ 20.000,00
2146 – Manutenção do Ensino Infantil – Recurso FUNDEB	
699 - 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
1296 - 33904600 – Auxílio – Alimentação	R\$ 20.000,00
2124 – Manutenção do Ensino Especial – Recurso FUNDEB	
1302 - 33904600 – Auxílio – Alimentação	R\$ 15.000,00



2030 – Manutenção do Programa Salário Educação

549 – 44905200 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 10.000,00

2044 – Manutenção das Atividades Culturais

593 - 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 15.000,00

07 – Secretaria da Saúde

2060 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

4886 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 2.200,00

08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

2066 – Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

905 – 33903000 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

10 - Secretaria da Assistência Social

2088 – Manutenção do Fundo da Assistência Social

535 - 31911308 – Contribuição Previdenciária – RPPS – Pessoal Ativo.....R\$ 20.000,00

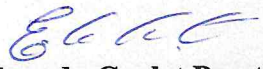
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.


Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira